

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.726068/2017-90, resolve: Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19/05/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 13/2016-DGP, publicado no DOU de 06/04/2016, homologado conforme Edital nº 22/2016-DGP, publicado no DOU de 19/05/2016, na parte referente à Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem médico-cirúrgica do Departamento de Ciências da Saúde do Centro Universitário Norte do Espírito Santo.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Departamento/Unidade | Área/Processo | Classe/RT | Votação | Classif. | Nome | Média |
|---|--|----------------|----------------------|----------|---|-------|
| Departamento de Biofísica e Farmacologia - CB | Farmacologia (23077.005039/2017-81) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | EDILSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR | 8,44 |
| | | | | 2º Lugar | Teresinha Silva de Brito | 7,90 |
| Departamento de Oceanografia e Limnologia - CB | Planctologia (23077.005045/2017-39) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | JULIANA DÉO DIAS | 8,66 |
| | | | | 2º Lugar | Manoela Costa Brandão | 8,00 |
| | | | | 3º Lugar | Leonardo Kenji Miyashita | 7,26 |
| | | | | 4º Lugar | Elisabeth Cabral Silva Falcão | 7,20 |
| Departamento de Odontologia - CCS | Ortodontia (23077.004094/2017-54) | Adjunto-A/ 20h | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | ARTHUR CÉSAR DE MEDEIROS ALVES | 8,25 |
| Departamento de Engenharia Elétrica - CT | Eletrônica Analógica (23077.004106/2017-41) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | - | NÃO HOUVE APROVAÇÃO | - |
| Departamento de História - CCHLA | História da África (23077.005047/2017-28) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS PELLEJERO | 7,50 |
| Departamento de Geografia - CERES | Geografia Humana (23077.004072/2017-94) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | IAPONY RODRIGUES GALVÃO | 8,35 |
| | | | | 2º Lugar | Leandro Paiva do Monte Rodrigues | 8,21 |
| Departamento de Geofísica - CCET | Geofísica Matemática (23077.003940/2017-19) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | MANILO SOARES MARQUES | 8,16 |
| | | | | 2º Lugar | Rodrigo Bijani Santos | 8,00 |
| Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - CCET | Hidrometeorologia (23077.003938/2017-40) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º Lugar | JONATHAN MOTA DA SILVA | 8,11 |
| | | | | 2º Lugar | Darlan Martínez Schmidt | 7,49 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

PORTARIA Nº 920, DE 16 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 007/2015; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 007/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 180 de 21/09/2015 e homologado através da Resolução nº 113/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 144, de 28/07/2016, Seção 1, página 17.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

PORTARIA Nº 921, DE 16 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 008/2015; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193 de 08/10/2015, homologado através da Resolução nº 87/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 108, de 08/06/2016, Seção 1, página 13; Resolução nº 99/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 119, de 23/06/2016, Seção 1, páginas 17 e Resolução nº 108/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 144, de 28/07/2016, Seção 1, página 17.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

PORTARIA Nº 922, DE 16 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim o Edital nº 009/2015; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243 de 21/12/2015, homologado através da Resolução nº 88/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 108, de 08/06/2016, Seção 1, página 13; Resolução nº 98/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 119, de 23/06/2016, Seção 1, página 16; Resolução nº 107/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 144, de 28/06/2016, Seção 1, página 17; Resolução nº 109/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 144, de 28/06/2016, Seção 1, página 17 e Resolução nº 116/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 144, de 28/06/2016, Seção 1, página 17

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 393, DE 2 DE MAIO DE 2017

O Diretor em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053194/2016-74 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Literatura - PPGLit/CCE, instituído pelo Edital nº 039/DDP/PRODEGESP/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 167, Seção 3, de 30/08/2016.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Nº de Vagas: 02 (duas)

| Classificação | Candidato | Média Final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1º | Luz Maria Luisa Rodriguez | 10 |
| 2º | Lourdes Martínez-Echazabal | 9,5 |
| 3º | Cristina Inés Fagmann | 8,5 |
| 4º | Emanuele Leonardi | 8,0 |
| 5º | Maria Aparecida Fontes | 8,0 |

PATRIC DA SILVA RIBEIRO

Ministério da Fazenda

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO CVM de Nº 15.624, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU de 4 de maio de 2017, Seção 1, pág. 24. Onde se lê: "... para prestar os serviços de Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976." Leia-se: "... para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015."

CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 16 de maio de 2017

Nº 72 - O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 desse mesmo diploma, faz publicar o seguinte Protocolo ICMS celebrado entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados indicadas em seu texto:

PROTOCOLO ICMS Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a cessão, sem ônus, pelo Estado de Santa Catarina, de cópia do aplicativo denominado Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, para ser exclusivamente utilizado, aperfeiçoado, reproduzido e distribuído no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Estado do Rio Grande do Norte.

Os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Norte, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda e Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), e o disposto no Protocolo ICMS n. 16, de 01 de julho de 2005, resolvem celebrar o seguinte: